REGULAMENTO DA CAMPANHA

“SEMANA DO SERVIDOR 2026 - Conecte-se com seu Futuro”

---

1. OBJETO

A “**SEMANA DO SERVIDOR 2026 - Conecte-se com seu Futuro**” é uma ação institucional da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – **RS-Prev**, Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), em parceria com a MAG Seguros, dentro da Semana do Servidor 2026, promovida pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) e as Secretarias da Cultura, do Esporte e Lazer e da Saúde.

A iniciativa tem por finalidade aproximar os servidores da RS-Prev, promover educação previdenciária, ampliar o conhecimento sobre a previdência complementar e estimular a adesão ao Plano RS-Futuro e a contratação da Cobertura Adicional, com distribuição de brindes e sorteios vinculados às interações realizadas durante o evento.

---

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar das atividades:

- **Servidores públicos civis efetivos do Estado do Rio Grande do Sul que estejam ativos**, sejam participantes do Plano RS-Futuro ou interessados em sua adesão, que poderão participar de **todas as atividades e premiações** previstas neste regulamento;
- **Demais colaboradores**, que poderão participar exclusivamente do **quiz previdenciário** e receber o **voucher para retirada de pipoca**, não estando habilitados às demais atividades da campanha.

---

3. PERÍODO E LOCAL

- **Datas:** 16, 17 e 18 de novembro de 2026
- **Horário:** dia 16, das 13h às 17h; dias 17 e 18, das 10h às 16h;

- **Local:** CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari, Porto Alegre/RS

Os sorteios finais ocorrerão em **27/11/2026**, por meio da plataforma *App-Sorteos* (app-sorteos.com), com divulgação no perfil oficial da RS-Prev no Instagram.

---

4. COMO PARTICIPAR

4.1. Quiz + Pipoca (aberto a todos)

A atividade será aberta a todos os participantes da campanha, que poderão responder ao **Quiz – Desafio Previdenciário** exclusivamente por meio do **QR Code disponibilizado no estande da RS-Prev**.

Após responder às perguntas e **concluir o quiz**, o participante deverá apresentar, no estande, a **tela de conclusão do quiz**, para receber **1 (um) voucher para retirada de pipoca**.

A participação no quiz, por si só, não dará direito às demais premiações previstas neste regulamento.

4.2. Atendimento ao Participante RS-Prev

Participantes ativos poderão realizar atendimento individual e conhecer as opções da **Cobertura Adicional (CA)**.

- Aqueles que **simularem ou contratarem a CA durante o período da campanha** estarão habilitados a **participar do sorteio nº 1,** a ser realizado em **27/11/2026**;
- Quem **aderir à CA durante o evento** terá direito a **1 giro na ROLETA DE PRÊMIOS**, mediante apresentação de **documento oficial**, a ser utilizado no **estande da RS-Prev**, durante os dias da campanha.

4.3. Atendimento a Novos Interessados

Servidores não participantes poderão receber informações sobre o Plano RS-Futuro e iniciar sua adesão durante a semana da campanha.

Aqueles que **iniciarem a adesão ao RS-Futuro durante o período da campanha**:

- estarão automaticamente habilitados a **participar dos sorteios nº 1 e nº 2**, a serem realizados em 27/11/2026.

4.4. Simulador do Plano RS-Futuro (aberto a todos)

Durante a campanha, os participantes do plano RS-Futuro ou interessados em sua adesão poderão acessar o Simulador do Plano RS-Futuro, por meio de QR Code disponibilizado no estande, para conhecer e avaliar sua situação previdenciária.

A participação nesta atividade é exclusivamente educativa e não dará direito a brindes, vouchers, giros na roleta ou participação nos sorteios da campanha.

---

5. ROLETA DE PRÊMIOS

5.1 Prêmios:

1. Caneta luxo;
2. Kit vinho;
3. Copo térmico.

---

6. SORTEIOS

Sorteio nº 1 - sorteio final em 27/11/2026
1º lugar: Kit de café + térmica RS-Prev + caneca MAG;
2º lugar: Cooler;
3º lugar: Kit de queijos.

Sorteio nº 2 – sorteio final em 27/11/2026.
1º lugar: térmica RS-Prev + caneca MAG + mochila MAG;
2º lugar: térmica RS-Prev + caneca MAG;
3º lugar: térmica RS-Prev + caneca MAG.

Os sorteios finais serão realizados pela plataforma **App-Sorteos**, com divulgação no Instagram oficial da RS-Prev e por nossos canais oficiais de comunicação.

---

7. VIGÊNCIA

A campanha terá vigência exclusiva durante os dias do evento (16 a 18/11/2026), com sorteios complementares em 27/11/2026.

---

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação é gratuita e voluntária.
- Cada participante poderá ser contemplado **uma única vez por modalidade**.
- Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.
- A RS-Prev e a MAG reservam-se o direito de ajustar critérios ou substituir prêmios por equivalentes em caso de indisponibilidade.
- Os brindes deverão ser retirados pelos contemplados no prazo de até 90 dias, contados a partir da divulgação do resultado do sorteio. Após esse prazo, caso não ocorra a retirada, o contemplado perderá o direito ao prêmio.
- Todos os dados coletados serão tratados em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.
- Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail **rsprev@rsprev.com.br** ou WhatsApp institucional **(51) 3221-8904**.